

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do EMENDA MODIFICATIVA Nº EXACATO PLE Nº 12/2021 de define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências.

Art. 1º Modifica-se a redação do Parágrafo Único do Art. 23 na Seção III, da Fiscalização da Mobilidade Urbana, do projeto de Lei do Executivo de Nº 42, de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23. (...)

Parágrafo Único. Os resultados da execução dos programas de fiscalização devem ser apresentados periodicamente à sociedade, ao Comitê Gestor de Planejamento de Mobilidade Urbana e ao CMTT."

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do executivo de Nº 42, de 2021 que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências.

A Emenda modificativa proposta em tela visa garantir a apresentação dos resultados da execução dos programas de fiscalização a sociedade e ao comitê gestor de planejamento sobre mobilidade urbana, garantindo assim um amplo acesso a informação e participação no processo de melhorias da mobilidade em nosso município.

Devemos considerar a Lei Municipal Nº. 18.013-2014 de 07 de maio de 2014 que institui Conselho da Cidade do Recife como órgão colegiado, de natureza permanente, deliberativa, consultiva e propositiva.

Bem como é importante destacar quem o Conselho da Cidade do Recife que reúne representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e parte integrante da gestão urbana e ambiental do Município e do sistema nacional de desenvolvimento urbano, aprovou por





GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

unanimidade em sua 15ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de abril de 2019, que a política municipal de Mobilidade Urbana fosse enviada à Câmara Municipal do Recife.

É importante considerar que a Política Municipal de Mobilidade Urbana influência diretamente nas ações relacionadas ao planejamento urbano, mobilidade, desenvolvimento urbano, meio ambiente e infraestrutura.

A proposta apresentada em tela é de suma importância para o município do recife, na temática sobre mobilidade urbana e foi resultado de um amplo estudo realizado pelo conselho, além da efetiva participação popular, através de planos, conferências, oficinas e audiências públicas, com isso e diante de tanto esforço pelo desenvolvimento da mobilidade no município do Recife, acreditamos na importância da aprovação desta emenda, visto que o processo de fiscalização precisa ser demonstrado com transparência ao cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de dezembro de 2021.

	LUIZ EUSTÁQUIO
	Vereador da Cidade do Recife – PSB
	CIDA PEDROSA
	IVAN MORAIS
	DANI PORTELA
-	LIANA CIRNE
	LIANA CINNL

